

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Horizonte**

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### **Câmara Municipal de Horizonte**

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### **Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte**

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### **Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte**

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato Nº 2024.09.20.1, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.07.09.2-SRP, Processo Administrativo nº 15.01-1403202401. Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa F G COMERCIO TENDTUDO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº 2024.07.09.2 em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, a Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assim como, a legislação complementar em vigor. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** O valor global da presente avença é de R\$ 7.699,49 (Sete mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 04.01; Ação: 04 122 002; Projeto Atividade: 2.013; Fonte: 1500000000; Elemento de despesas 3.3.90.30.00. **DATA DO CONTRATO:** 20 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Eleiziane Batista de Lima e Lara Brenda Marques da Silveira.



### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato Nº 2024.09.19.2, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.07.09.2-SRP, Processo Administrativo nº 15.01-1403202401. Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº 2024.07.09.2 em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, a Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assim como, a legislação complementar em vigor. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** O valor global da presente avença é de R\$ 4.542,19 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 04.01; Ação: 04 122 002; Projeto Atividade: 2.013; Fonte: 1500000000; Elemento de despesas 3.3.90.30.00. **DATA DO CONTRATO:** 19 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Eleiziane Batista de Lima e Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva.



**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.04.1. PARTES:**

Prefeitura Municipal de Horizonte/ Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.586.891/0001-84. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do contrato original, conforme justificativa técnica do ordenador de despesa, e parecer jurídico da Procuradoria Geral Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DE ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços/obra por 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 31 de agosto de 2024 até 27 de fevereiro de 2025. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2025 até 04 de janeiro de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 30 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Francisco Antônio Bezerra do Vale.



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00052/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte, através das unidades gestoras: Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, aqui denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do(a), Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico; Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte; Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte; Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação (FME), aqui denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a **DETENTORA** ESQUINA DO FRANGO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA - CNPJ: 05.369.051/0001-09.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Horizonte. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, no qual restou classificada a proponente signatário. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são 12 o valor total de R\$ 20.865,99, lote/grupo 39 o valor total de R\$ 86.700,00, lote/grupo 40 o valor total de R\$ 28.900,00. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 25/09/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2024. **VIGÊNCIA:** 26/09/2024 a 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva; Jaime Ribeiro do Nascimento; Antônia Katia de Oliveira Maia; Renê Cordeiro Gomes de Freitas; Rochellington Rocha de Oliveira; Ana Claudia de França Morais; Urbano Costa Lima; Maria Velúcia Nogueira Lopes; Luiz Gonzaga da Costa Neto; Ricardo Dantas Sampaio; Rita de Cássia Martins Eneas Moura; e Rogerio Candido Alves.



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00053/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte, através das unidades gestoras: Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, aqui denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do(a), Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico; Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte; Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte; Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação (FME), aqui denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a **DETENTORA FORTE MIL - LTDA – ME - CNPJ: 49.332.637/0001-74.** **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Horizonte. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, no qual restou classificada a proponente signatário. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são os constantes dos ANEXOS desta Ata de Registro de Preços, sendo registrado para o lote/grupo 21 o valor total de R\$ 163.638,64. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 25/09/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2024. **VIGÊNCIA:** 26/09/2024 a 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva; Jaime Ribeiro do Nascimento; Antônia Katia de Oliveira Maia; Renê Cordeiro Gomes de Freitas; Rochellington Rocha de Oliveira; Ana Cláudia de França Moraes; Urbano Costa Lima; Maria Velúcia Nogueira Lopes; Luiz Gonzaga da Costa Neto; Ricardo Dantas Sampaio; Rita de Cássia Martins Eneas Moura; e Erica Lima de Holanda.



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00054/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte, através das unidades gestoras: Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, aqui denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do(a), Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico; Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte; Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte; Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação (FME), aqui denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a **DETENTORA ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ: 47.396.449/0001-84.** **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Horizonte. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, no qual restou classificada a proponente signatário. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são os constantes dos ANEXOS desta Ata de Registro de Preços, sendo registrado para o lote/grupo 15 o valor total de R\$ 466.034,28, lote/grupo 19 o valor total de R\$ 646.367,20, lote/grupo 31 o valor total de R\$ 338.960,28, lote/grupo 33 o valor total de R\$ 227.634,56. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 25/09/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2024. **VIGÊNCIA:** 26/09/2024 a 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva; Jaime Ribeiro do Nascimento; Antônia Katia de Oliveira Maia; Renê Cordeiro Gomes de Freitas; Rochellington Rocha de Oliveira; Ana Claudia de França Moraes; Urbano Costa Lima; Maria Velúcia Nogueira Lopes; Luiz Gonzaga da Costa Neto; Ricardo Dantas Sampaio; Rita de Cássia Martins Eneas Moura; e Ítalo Matheus dos Santos Barros.



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00055/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte, através das unidades gestoras: Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, aqui denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do(a), Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico; Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte; Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte; Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação (FME), aqui denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a **DETENTORA RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA ME - CNPJ: 18.514.558/0001-50.** **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Horizonte. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, no qual restou classificada a proponente signatário. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são os constantes dos ANEXOS desta Ata de Registro de Preços, sendo registrado para o lote/grupo 13 o valor total de R\$ 169.330,60. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 25/09/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2024. **VIGÊNCIA:** 26/09/2024 a 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva; Jaime Ribeiro do Nascimento; Antônia Katia de Oliveira Maia; Renê Cordeiro Gomes de Freitas; Rochellington Rocha de Oliveira; Ana Claudia de França Moraes; Urbano Costa Lima; Maria Velúcia Nogueira Lopes; Luiz Gonzaga da Costa Neto; Ricardo Dantas Sampaio; Rita de Cássia Martins Eneas Moura; e Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva.



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00051/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte, através das unidades gestoras: Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, aqui denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do(a), Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico; Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte; Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte; Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação (FME), aqui denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a **DETENTORA WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME - CNPJ: 03.590.562/0001-20. FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Horizonte. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1**, no qual restou classificada a proponente signatário. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são os constantes dos ANEXOS desta Ata de Registro de Preços, sendo registrado para o lote/grupo 01 o valor total de R\$ 145.701,52, lote/grupo 02 o valor total de R\$ 48.563,18, lote/grupo 03 o valor total de R\$ 177.425,97, lote/grupo 04 o valor total de R\$ 59.118,43, lote/grupo 05 o valor total de R\$ 885.609,82, lote/grupo 06 o valor total de R\$ 66.649,18, lote/grupo 07 o valor total de R\$ 308.092,00, lote/grupo 08 o valor total de R\$ 75.924,40, lote/grupo 09 o valor total de R\$ 108.067,50, lote/grupo 10 o valor total de R\$ 36.022,50, lote/grupo 11 o valor total de R\$ 61.588,30, lote/grupo 14 o valor total de R\$ 52.427,88, lote/grupo 16 o valor total de R\$ 54.862,64, lote/grupo 17 o valor total de R\$ 131.930,43, lote/grupo 18 o valor total de R\$ 43.967,51, lote/grupo 20 o valor total de R\$



58.240,00, lote/grupo 22 o valor total de R\$ 65.074,97, lote/grupo 23 o valor total de R\$ 94.717,50, lote/grupo 24 o valor total de R\$ 31.572,50, lote/grupo 25 o valor total de R\$ 70.942,95, lote/grupo 26 o valor total de R\$ 23.647,65, lote/grupo 27 o valor total de R\$ 97.937,46, lote/grupo 28 o valor total de R\$ 32.645,82, lote/grupo 29 o valor total de R\$ 72.440,90, lote/grupo 30 o valor total de R\$ 11.403,00, lote/grupo 32 o valor total de R\$ 66.541,04, lote/grupo 34 o valor total de R\$ 69.525,62, lote/grupo 35 o valor total de R\$ 78.688,50, lote/grupo 36 o valor total de R\$ 26.223,50, lote/grupo 37 o valor total de R\$ 442.085,40, lote/grupo 38 o valor total de R\$ 49.120,60, lote/grupo 41 o valor total de R\$ 16.971,30. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 25/09/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2024. **VIGÊNCIA:** 26/09/2024 a 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva; Jaime Ribeiro do Nascimento; Antônia Katia de Oliveira Maia; Renê Cordeiro Gomes de Freitas; Rochellington Rocha de Oliveira; Ana Claudia de França Moraes; Urbano Costa Lima; Maria Velúcia Nogueira Lopes; Luiz Gonzaga da Costa Neto; Ricardo Dantas Sampaio; Rita de Cássia Martins Eneas Moura; e Wanderley Lima de Aguiar.



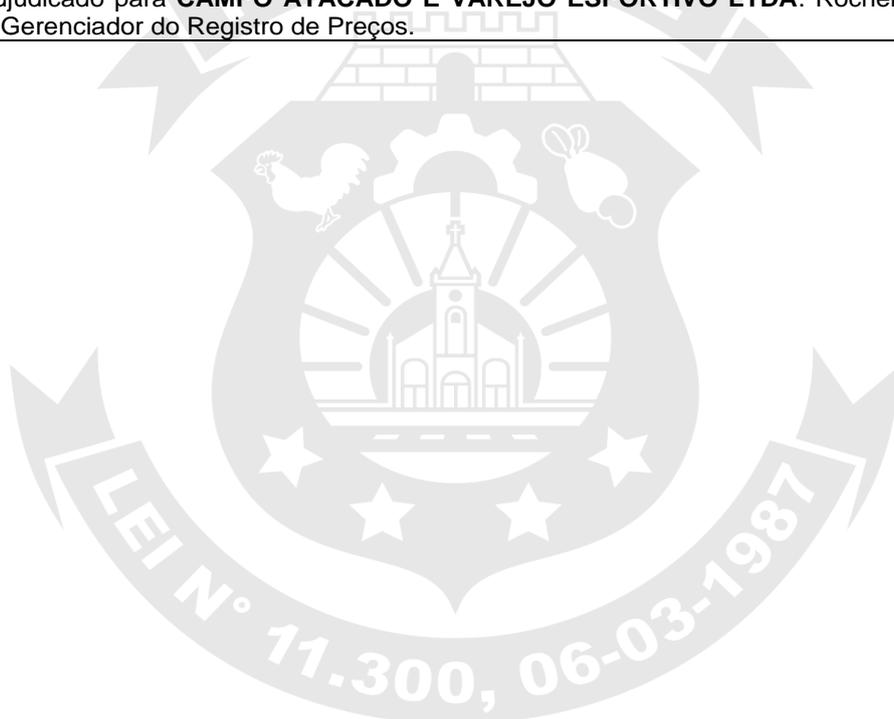
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.09.18.1**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.10.09.1 - SRP**. **Partes:** o Município de Horizonte, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa POSTO DE GASOLINA MARIA DE MATOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2023.10.09.1 – SRP**, com a **Ata de Registro de Preços nº 01/2024** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina) destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/CE. **Valor Global:** R\$ 31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.  **Dotação Orçamentária:** Órgão: 15; Unidade Orçamentária: 15.02; Ação: 08.244.0019; Projeto de Atividade: 2.115; Fontes: 1660000000; 1661000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Data do Contrato:** 18 de setembro de 2024. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Antônio Carlos Monteiro Matos.



### Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação

No dia 23 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao processo Nº 2024.08.15.2-SRP, Pregão nº 90034/2024, conforme indicado a seguir: Grupo 01 com valor total de R\$ 31.050,00 adjudicado para **VERTENTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA**; Grupo 02 com valor total de R\$ 10.000,00 adjudicado para **VERTENTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA**; Grupo 03 com valor total de R\$ 185.246,00 adjudicado para **COMERCIAL ELLEN LTDA**; Grupo 04 com valor total de R\$ 34.871,84 adjudicado para **FERNANDES ATACAREJO LTDA**; Grupo 05 com valor total de R\$ 43.217,20 adjudicado para **RMR GRAFICA LTDA**; Grupo 06 com valor total de R\$ 14.582,30 adjudicado para **RMR GRAFICA LTDA**; Grupo 07 com valor total de R\$ 40.104,00 adjudicado para **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**; Grupo 08 com valor total de R\$ 12.801,00 adjudicado para **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**. Rochellington Rocha de Oliveira - Gerenciador do Registro de Preços.





**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.09.30.1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/ Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.586.891/0001-84. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do contrato original, conforme justificativa técnica da Secretaria, e parecer jurídico da Procuradoria Geral Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DE ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 6 (seis) meses, nos termos do Art. 57, §§ 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Quarta do contrato, tendo vigência a partir de 30 de setembro de 2024 até 30 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 24 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Francisco Antônio Bezerra do Vale.



### PREFEITURA DE **HORIZONTE** DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.07.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DO OUTRO AVL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME**

No 25º (vigésimo quinto) dia do mês de setembro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-000, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Gestor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AVL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Sete de Março, Nº150, Jandaiguaba – Caucaia, Ceará, inscrita no CNPJ Nº. 19.356.094/0001-64, por sua representante legal, Sra. Ângela Viviane Lopes da Costa, CPF Nº. XXX.234.133-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.07.1**, originário do Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.04.01.1 – PE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1-PE, Processo Administrativo nº 1601.050124, e os seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023.

1.2. Este aditivo fundamenta-se nos Arts. 53, § 4º, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 20, § 4º, do Decreto Municipal nº 450/2023., tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

3.1. Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais) correspondente ao acréscimo de 23,52% (vinte e três vírgula cinquenta e dois por cento) do quantitativo inicialmente contratado dos itens em anexo.

3.2. Alteração de endereço da sede da CONTRATADA, que passou a ser na Rua Tobias Costa de Oliveira, nº 55, Bairro: Capuan, Caucaia-CE- CEP: 61.615-120, conforme 2º Aditivo ao Contrato Social em anexo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Horizonte – CE, 25 de setembro de 2024.

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e  
Transporte.  
**CONTRATANTE**

ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA:02523413337  
Assinado de forma digital por ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA:02523413337  
Dados: 2024.09.25 16:23:24 -03'00'

#### AVL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CPNJ Nº: 19.356.094/0001-64  
Ângela Viviane Lopes da Costa  
CPF Nº: xxx.234.133-xx  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. Daniela Lima da Silva CPF: 089.796.423-71
2. Fernando Sauer Silva CPF: 079.835.959-00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3600, Centro, CEP - 62880-333, CNPJ: 23.555.196/0001-86 3336.6050



PrefeituradeHorizonte



prefeitura.horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

**ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2024.05.07.1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVADA	MARCA	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
1	MESA DE TRABALHO EM "L" EM MDF DE 6MM, 20MM E 40MM CONFORME PROJETO, NAS CORES ÁLAMO LINHA CRISTALLO - DURATEX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, E FENDI, LINHA COLORS - FLORAPLAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO. (145cm X 95cm X 75cm) LxPxH- (VER PRANCHA 01 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA).	UNID	16	6	AVL	R\$ 968,00	R\$ 5.808,00
2	APOIO EM MDF DE 6MM, E 20MM CONFORME O PROJETO, NAS CORES ÁLAMO LINHA CRISTALLO - DURATEX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, E FENDI LINHA COLORS - FLORAPLAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, COM DUAS PORTAS DE CORRER. (214cm X 41cm X 90cm) LxPxH- (VER PRANCHA 02 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA).	UNID	12	4	AVL	R\$ 928,00	R\$ 3.712,00
3	APOIO EM MDF DE 6MM, E 20MM CONFORME O PROJETO. NAS CORES ÁLAMO, LINHA CRISTALLO - DURATEX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO. E FENDI LINHA COLORS - FLORAPLAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, COM DUAS PORTAS DE CORRER. (90cm X 50cm X 75cm) LxPxH - (VER PRANCHA 03 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA).	UNID	8	4	AVL	R\$ 728,00	R\$ 2.912,00
4	APOIO EM MDF DE 6MM, E 20MM CONFORME O PROJETO, NAS CORES ÁLAMO LINHA CRISTALLO - DURATEX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, E FENDI LINHA COLORS - FLORAPLAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, COM DUAS PORTAS DE CORRER. (70cm X 50cm X 75cm) L x P x H - (VER PRANCHA 03 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE	UNID	14	6	AVL	R\$ 728,00	R\$ 4.368,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3600, Centro, CEP - 62880-333. CNPJ: 23.555.196/0001-86 ☎ 3336.6050

 Prefeitura de Horizonte  prefeitura.horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

ANGELA  
VIVIANE  
LOPES DA  
COSTA.025  
23413337



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

	MARCENARIA).						
6	SUPORTE PARA CPU EM MDF DE 20MM, NA COR ÁLAMO LINHA CRISTALLO – DURATE7X, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, E 4 RODINHAS COM TRAVA. (25cm X 45cm) LxP. (VER PRANCHA 05 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA).	UNID	18	8	AVL	R\$ 568,00	R\$ 4.544,00
7	GAVETEIRO EM MDF 6MM, 20MM CONFORME PROJETO, NAS CORES ÁLAMO LINHA CRISTALLO - DURATEX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, E FENDI LINHA COLORS - FLORAPLAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, COM 4 GAVETAS, E 4 RODINHAS COM TRAVA. (40cm X 35cm X 70cm) L x P x H - (VER PRANCHA 05 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA).	UNID	18	8	AVL	R\$ 488,00	R\$ 3.904,00
9	ARMÁRIO EM MDF DE 6MM E 20MM, CONFORME PROJETO, NAS CORES ÁLAMO LINHA CRISTALLO - DURATEX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, E FENDI LINHA COLORS - FLORAPLAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, (96cm X 40cm X 231cm) L x P x H - (VER PRANCHA 07 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA).	UNID	13	5	AVL	R\$ 938,00	R\$ 4.690,00
12	MESA DE TRABALHO EM MDF DE 6MM E 20MM, CONFORME PROJETO, NAS CORES ÁLAMO LINHA CRISTALLO - DURATEX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, FENDI LINHA COLORS - FLORAPLAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, COM GAVETA E DIVISÓRIA EM ACRÍLICO. (130cm X 60cm X 75cm). L x P x H - (VER PRANCHA 15 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA).	UNID	5	2	AVL	R\$ 818,00	R\$ 1.636,00
13	APOIO EM MDF DE 6MM E 20MM, CONFORME PROJETO, NAS CORES ÁLAMO LINHA CRISTALLO - DURATEX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO, FENDI LINHA COLORS - FLORAPLAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM DESEMPENHO. (118cm X 29cm X 90cm). L x P x H - (VER PRANCHA 16 DO CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA).	UNID	6	2	AVL	R\$ 818,00	R\$ 1.636,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 33.210,00</b>



### DECRETO Nº 565/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**ESTABELECE OS PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3493/2024 E LEI MUNICIPAL Nº1.621, DE 04 DE JULHO DE 2024, OS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DO INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS E AS EXCEPCIONALIDADES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o artigo 10º da Lei Municipal nº 1.621, de 04 de julho de 2024, que trata a metodologia para pagamento do incentivo do componente de qualidade para os profissionais será estabelecida por Decreto Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O Incentivo do Componente de Qualidade Municipal, regulamentado pela LEI 1.621, de 04 de julho de 2024, será destinado as Equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti) vinculadas a Atenção Primária à Saúde e profissionais que atuam em apoio técnico a operacionalização das ações.

§2º. Os profissionais efetivos, contratados e comissionados que atuam na Atenção Primária a Saúde foram organizados por Grupos na seguinte forma:

I – Grupo Responsável Técnico (RT): médicos, enfermeiros, odontólogos e profissionais especializados da equipe multiprofissional (eMulti);

II - Grupo Operacional: técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de saúde bucal e agentes comunitários de saúde;



III – Grupo Apoio: gerentes, assistentes e auxiliares administrativos e auxiliares de serviços gerais.

IV – Grupo Gestão e Monitoramento: coordenadores técnicos e apoio.

§3º Será destinado 48% (quarenta e oito por cento) para rateio aos profissionais organizados nos seguintes grupos: 39% para Responsáveis Técnicos, 56% para Operacionais e 5% para Apoio. E os 2% será destinado ao Grupo Gestão e Monitoramento, totalizando 50% do valor recebido pelo município, no componente qualidade, conforme descrição no **Anexo I** deste decreto.

**Art. 2º** O componente de qualidade tem como objetivo incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS, portanto o incentivo financeiro do referido componente será transferido para os municípios e DF mensalmente, pelo Ministério da Saúde e recalculado a cada quadrimestre, considerando as classificações ótimo, bom, suficiente e regular.

§1º Caso o Ministério da Saúde não disponibilize informações para monitoramento e acompanhamento pelos municípios e DF dos indicadores pactuados, serão transferidos o valor referente a classificação “BOM” até a disponibilização das informações.

§2º Este decreto organiza o repasse deste incentivo, portanto todas as suas regras estão condicionadas a classificação do município no conceito BOM pelo Ministério da Saúde, podendo ser reformulado após novas diretrizes federais, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Farão jus ao recebimento do Incentivo do Componente de Qualidade Municipal os colaboradores que trabalham durante os quadrimestres, apoiando a operacionalização das ações na gestão das Equipes de Saúde da APS para o alcance das metas exigidas pelo Ministério da Saúde.

§1º A quantia repassada para cada profissional municipal será dada de modo igual, obedecendo o Grupo na qual pertence e será aplicada em cima do valor recebido no agrupamento classificatório, em que se encontra sua equipe.

**Art. 4º** Nos casos em que o profissional mudar de equipe durante o processo de avaliação, prevalece o local em que passou o maior número de dias. Nos casos em que ficou o mesmo período, será referência para o cálculo o último local em que se encontra.



**§1º** Nos casos que a Unidade Básica de Saúde tiver mais de uma equipe de saúde da família, a GERÊNCIA ADMINISTRATIVA será alocada na equipe que alcançar melhor colocação.

**§2º** Nos casos dos profissionais que iniciaram suas atividades na Atenção Primária, no decorrer do mês, somente terão direito ao incentivo, se tiverem trabalhado, no mínimo 15 dias no mês vigente.

**Art 5º** Em atenção ao art. 12-D, § 3º, da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, a parcela única do “Incentivo Adicional do Componente de Qualidade” será repassada integralmente aos profissionais no fim de cada ciclo anual subsequente ao último quadrimestre, seguindo os percentuais estabelecidos na tabela do Anexo I deste Decreto.

**Art 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 25 de setembro de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**

### ANEXO I

Incentivo do Componente de Qualidade Municipal		
INCENTIVO FINANCEIRO DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO REPASSADO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE		PERCENTUAL
48%	I - Grupo Responsável Técnico (RT): médico, enfermeiro, odontólogo e profissionais especializados da equipe multiprofissional (eMulti);	39
	II - Grupo Operacional: técnico e auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de saúde bucal e técnico agente comunitário de saúde;	56
	III – Grupo Apoio: gerentes, assistentes e auxiliares administrativos e auxiliares de serviços gerais	5
2%	IV – Grupo Gestão e Monitoramento: coordenadores técnicos e apoio.	2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 25 de setembro de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**

### ANEXO II

EQUIPES	CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE QUALIDADE
eSF, eAP, eMulti ampliada, eMulti complementar, eSB I, eSB II, eSB I Quilombola, eSB Quilombola II	BOM

Fonte: Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 25 de setembro de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**



### LEI COMPLEMENTAR Nº 19, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogados o inciso VI do art. 18 e § 2º e §3º do art. 78, do Código Tributário do Município de Horizonte da Lei Complementar nº 007, de 02 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 25 de setembro de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**



### PORTARIA Nº. 960/2024

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2024, o Sr. **Francisco Marcello Martins Desidério**, CPF: XXX.631.XXX-XX, do cargo de Procurador Geral do Município, simbologia DNS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30/09/2024.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 26 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 26/09/2024.

**Francisco Marcello Martins Desidério**